



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO I**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1028/2023**

Chegou a Gerência de Licitação, pedido de esclarecimento em relação ao certame, cujo objeto é a “Seleção de incorporadora visando alienação do imóvel situado na rua Geni Rosa Teixeira, quadra completada pelas Avenidas Moacyr Camargo Barbosa e Avenida Pedro Paulo Antonietto e Rua Benedito Giachini, bairro “Loteamento Residencial Acapulco, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de ARARAQUARA sob a matrícula nº 153.336, de propriedade do MUNICÍPIO para que ali ocorra a produção de unidades habitacionais por meio de incorporação imobiliária através de empreendimento imobiliário vertical, parte delas destinadas à demanda pública, através de mandato outorgado à incorporadora na forma do §1º do art. 31 da Lei Fed. 4.591/1964, nas condições previstas pelo Programa Nossa Casa dentro da modalidade “Municípios”, conforme disposto no Decreto Estadual 64.419/2019 e Resoluções pertinentes e de acordo com o Termo de Referência – Anexo IV deste Edital”, conforme segue:

**QUESTÕES** – Considerando que a tipologia básica das “Unidades Sociais” deverá ser constituída de 2 dormitórios, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha e 1 área de serviço, englobando uma área útil privativa interna mínima de 40(quarenta) metros quadrados e com direito ao uso de 1 vaga indeterminada para veículos. Perguntamos se esta vaga indeterminada pode ser presa? Existe área mínima para a implantação de lazer coberto e descoberto?

**RESPOSTA:** De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, todas as questões relativas a leis, normas e procedimentos que regulam a atividade editalícia estão disponíveis na página da Secretaria (<https://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/desenvolvimento-urbano>). Também deverá ser consultado o Código de obras Lei Complementar nº 21 de 01 de julho de 1998 consolidada disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisComplementares/21>. Demais dúvidas poderão ser solucionadas com cada setor competente.

Ressaltamos que os projetos deverão ser norteados pelo plano de massa apresentado e as certidões de Uso do Solo, de Infraestrutura emitidas pelo Departamento Autônomo de Água e esgoto DAAE, pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, anexos.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 18 de abril de 2023.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente